



Comprovante de Publicação

Nº: 367

Identificação: 363/2009

Data/Hora Veiculação: 20/11/2009 17:20

Data Publicação :
23/11/2009

Ato: DECRETO Nº 23.211/2009

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.081/2009

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.211/2009 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados: 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 1501 ? Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.040 ? Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 447 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 4.4.90.51.00 448 01000 Obras e Instalações R\$ 200.000,00 Total R\$ 250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1201 ? Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.041 ? Limpeza Pública Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 450 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00 Total R\$ 250.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.211/2009 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA por MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 Federal, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 0721168949 Dados: 2009.11.20 17:21:10 -02'00' PA Nº 6155/09 Lei Nº 2.081/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR